



PRC 8/1995

Autor: Luciano Castro

Data da Apresentação: 07/03/1995

Ementa: Altera o artigo 9º do Regimento Interno, restringindo a constituição de lideranças aos partidos políticos integrados por, no mínimo, dois centésimos da composição da Câmara.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Desapense-se o PRC 8/1995 do PRC 231/1990, ao qual se encontrava apensado ao PRC 63/2000. Com efeito, apense-se à(ao) PRC-30/1991.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 08/04/2009